



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 50.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, para atender à seguinte dotação orçamentária:

21.002 – Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Setor de Administração
01.031.0101.6018 – Manutenção dos Programas Institucionais
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

21.002 – Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Setor de Administração
01.031.0101.5002 – Construção da Nova Sede do Legislativo
449061 – Aquisição de Imóveis R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Informo que o presente crédito adicional tem por finalidade promover a suplementação de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, em atendimento à solicitação dessa Casa Legislativa, conforme documentação anexa.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL